



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1445 – Carnaubais, Terça-feira, 19 de Abril de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

Município de Carnaubais/RN, 19 de abril de 2022.

DECRETO Nº 016, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

FIXA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município Carnaubais/RN, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.01.12.0001 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2022

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de maio de 2022, as 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, para atender a demanda da **Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais /RN**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais (www.carnaubais.rn.gov.br) ou ainda no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Carnaubais/RN, 18 de abril de 2022.

MARCONY FONSECA IRINEU
PREGOEIRO OFICIAL

CONCESSÕES

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 35/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Danielle Sousa Vieira Diniz, na Função de **Procuradora Geral do Município**, (cinco diárias), ao preço unitário de **R\$900,00 (novecentos reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Brasília/DF**, no (s) dia (s) **24 a 28 de Abril** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da XXIII Marcha, em defesa dos Municípios, será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 19 de ABRIL de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 37/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Dinarte Vieira Diniz, na Função de **Secretario Chefe de Gabinete do Município**, (cinco diárias), ao preço unitário de **R\$900,00 (novecentos reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Brasília/DF**, no (s) dia (s) **24 a 28 de Abril** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da XXIII Marcha, em defesa dos Municípios, será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 19 de ABRIL de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 36/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **JAIR AMANCIO DE MACEDO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Marineide Marinho Perreira Diniz**, ocupante do cargo de **PREFEITA DO MUNICIPIO**, (cinco diárias), ao preço unitário de **R\$900,00 (novecentos reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Brasília/DF**, no (s) dia (s) **24 a 28 de Abril** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da XXIII Marcha, em defesa dos Municípios, será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 19 de ABRIL de 2022.

JAIR AMANCIO DE MACEDO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 38/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **JAIR AMANCIO DE MACEDO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Marineide Marinho Perreira Diniz**, ocupante do cargo de **PREFEITA DO MUNICIPIO**, (cinco diárias), ao preço unitário de **R\$900,00 (novecentos reais) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, Para custeio com **Alimentação e Estadia** na cidade de **Brasília/DF**, no (s) dia (s) **24 a 28 de Abril** do decorrente ano, Com o objetivo de

participar da XXIII Marcha, em defesa dos Municípios, será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 19 de ABRIL de 2022.

JAIR AMANCIO DE MACEDO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 39/2022

ESPAÇO EM BRANCO

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Joselia Coringa Bezerra de M, na Função de **Inspetora Escolar**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFORME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Mossoró/RN**, no (s) dia (s) **20 DE Abril** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da PROALE 2022, Ciclo Formativo.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 19 de ABRIL de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO